



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

**Eficiência Energética – Iluminação Pública – Largo das Festas junto à
Igreja em Candemil**

No uso da competência que me conferem as disposições conjugadas da alínea f) do número 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e do artigo 76.º e 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, e no uso da competência que foi delegada pela Câmara Municipal em sua reunião de 21 de outubro de 2013 ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, adjudico, adjudico a **“Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.”**, a empreitada indicada em epígrafe, pelo valor de € 3.069,25 (três mil, sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal.

Nos termos do disposto no artigo 95.º número 1 alínea c), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29.01, dispenso a celebração de contrato escrito.

Vila Nova de Cerveira, 11 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira